



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 105/2022
18 de agosto de 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao (a) Sr. (a) **RAFAELA GARCIA DE OLIVEIRA DANTAS**, filiação: Maria do Carmo Garcia de Oliveira e Roque Garcia de Oliveira, **RG: 33379408 SSP/SE** e **CPF: 07987220450**, nascido em **04/07/1989**, Licença Prêmio por tempo de serviço de **03 (três) meses**, de acordo com o Art. 129 da Lei Municipal 126 de 21 de novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), referente ao período aquisitivo **2014/2019**.

Art.2º Tem início a referida licença em **18 de julho de 2022** e terá seu término em **15 de outubro de 2022**, devendo retornar ao serviço em **16 de outubro de 2022**.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 18 de julho de 2022.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE
Em 18 de agosto de 2022.


VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal